



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO



PORTARIA PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 11/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE nº8.039, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP, e do art. 12 alínea B do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP

CONSIDERANDO:

A necessidade de estruturar o processo de eleição para a nova Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Eleitoral de Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP:

A. Prof. Dr. Marco Antonio Torres (Presidente) – SIAPE nº1.742.527

B. Prof. Dr. Marcelo Loures dos Santos – SIAPE nº1.220.027

Art. 2º A Comissão terá seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,
Coordenadora do PPGE/UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, em 29/08/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581707** e o código CRC **81217402**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9410 - www.ufop.br